

TST dá prazo de dez dias para que Snetá responda a propostas do SNA para CCT de Táxi Aéreo

Em audiência realizada nesta quarta-feira (14) no TST (Tribunal Superior do trabalho), o Snetá (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo) apresentou proposta considerada inviável pelo Sindicato nacional dos Aeronautas para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de táxi para 2015/2015.

As empresas ofereceram 4,5% de reajuste para os salários (sem retroativo) e 9,5% para demais cláusulas econômicas o que não representa nem mesmo a reposição inflacionária do período de 1º de dezembro de 2014 a 1º de dezembro de 2015.

O SNA, em contrapartida, apresentou ao ministro seis propostas possíveis para um acordo, com composições avançando tanto em cláusulas econômicas como sociais cabe lembrar que qualquer acordo precisa passar por aprovação da categoria em assembleia.

O Snetá terá um prazo de dez dias para apreciar as propostas e apresentar uma resposta ao TST. Uma nova audiência está marcada para o dia 26 de setembro.

Caso as empresas não aceitem as propostas de acordo, a resolução da questão poderá tomar dois caminhos: 1) As duas partes, em acordo, levam a renovação a dissídio, para julgamento do TST; 2) O SNA convoca assembleia para iniciar processo de greve.

O SNA convoca toda a categoria a se manter mobilizada e atenta às assembleias e comunicados referentes à renovação da CCT. Esperamos que na próxima audiência as empresas apresentem

proposta que seja viável para ser levada a assembleia da categoria.